



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

## **ATO DECISÓRIO CEAA Nº 008/2020**

A Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas (CEAA), assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da 2ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de junho de 2020,

### **DECIDE**

**Art. 1º** Ratificar o Edital PROGRAD/CPE nº 01/2020 de Seleção de estudantes para o Programa de Mobilidade Acadêmica Interna da UFOB 2020.1, da Pró-Reitoria de Graduação, Processo 23520.005257/2020-36.

**Art. 2º** Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFOB.

Barreiras, 16 de junho de 2020.

*Adma Katia Lacerda Chaves*  
Adma Katia Lacerda Chaves

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas